PORTARIA Nº 438/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. **ZÉLIA SARAIVA LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, de 11 de março a 15 de abril de 2013, 32 (trinta e dois) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor comissionado **ALBERTO BESSA LUZ FILHO**, matrícula nº 16416, lotado junto à Coordenadoria de Apoio Administrativo, conforme comunicado de decisão da Previdência Social.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 11 de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 18 de março de 2013.

ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça.